

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026, de 17 de julho de 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, relativo ao período aquisitivo de 2025, ao servidor JÂNIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.937.564-**, matrícula nº 300503-3, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA DANIELLA DE SOUSA FRANÇA, matrícula nº 300591-1, ocupante do cargo em comissão de Procuradora Jurídica, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Controle Interno durante o período de férias do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 75577360

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 0152/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

CONTRATADA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.770.238/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 117.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL VW/POLO (PLACA RQH5D80), PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.773,67 (Seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 17 de julho de 2026.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 58040210

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE: 005/2026

INEXIGIBILIDADE: 005/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 117.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL VW/POLO (PLACA RQH5D80), PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.770.238/0001-57.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,67 (Seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 17 de Julho de 2026.

.....
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 43130446

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE ATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.439/0001-38.

CONTRATADO: JUSTINO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.076.368/0001-65.

OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, COM A FINALIDADE DE COLABORAR NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01000 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte; Programa: 0001; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ASSINATURA: 25/05/2026

VIGÊNCIA: 11/06/2026 até 11/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RETROATIVIDADE DOS EFEITOS: O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos à data de 11 de junho de 2026.

Caiçara do Norte/RN, 11 de junho de 2026.

Republicado por incorreção.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 12830700

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2026

**CONCEDE A COMENDA
“SENADOR GERALDO
MELO” AO SR. ANTONIO
ANCHIETA BARRETO DA
SILVEIRA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADO AO MUNICÍPIO
DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO
EXERCÍCIO DE SUAS
ATIVIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ
SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO,
INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO,
QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao **Sr. Antonio Anchieta Barreto da Silveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 17 de Julho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 43883354

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

PORTARIA nº 055/2026

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, 01 (uma) diária integral, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 20 de julho de 2026, para o Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, com a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

finalidade de buscar os documentos carteiras de identidade Nacional que encontra-se disponíveis para retirada em Natal/RN.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 13033711

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Fabrício Pedroza, nº 194, Centro, Fernando Pedroza/RN, no dia 21/07/2026, às 18h:00, com a seguinte finalidade:

ORDEM DO DIA

1 - PROJETO DE LEI Nº 023/2026, ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 09 DE MARÇO DE 2023, PARA AMPLIAR O PRAZO MÁXIMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

2 - PROJETO DE LEI Nº 024/2026 REGULAMENTA O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3 - PROJETO DE LEI Nº 025/2026 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, O PROGRAMA "APRENDER COM SAÚDE - LENTES DO SABER", DESTINADO A PROMOVER A SAÚDE VISUAL DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO ACESSO A CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E À ENTREGA GRATUITA DE ÓCULOS DE GRAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente convocação atende ao disposto no Regimento Interno e visa garantir a apreciação da matéria em regime de urgência, conforme solicitação formal do Poder Executivo encaminhada a esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 17 de julho de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 77237383

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2026

PORTARIA Nº 062/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 1007001_2026

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, para comparecer ao Gabinete do Deputado Keginaldo e à Assembleia Legislativa, com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 17 de julho de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 56702787

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMANDA COSTA REZENDE - ME, referente à aquisição de material de construção elétrico e hidráulico para manutenção, reparo e troca da sede da Câmara Municipal de Lucrécia (correção de reparo do telhado, correção de calhas, recuperação de rebocos, tratamento de fissuras e trincas, regularização de superfície, revisão da rede hidráulica, correção de vazamento, revisão dos circuito elétricos, substituição de componentes, preparação das superfícies, pintura interna e externa e limpeza geral), entre outros necessários para o ambiente do prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 17/07/2026

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 51767455

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
1007001_2026**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

Processo: 1007001/2026

Objeto: Aquisição de material de construção elétrico e hidráulico para manutenção, reparo e troca da sede da Câmara Municipal de Lucrécia (correção de reparo do telhado, correção de calhas, recuperação de rebocos, tratamento de fissuras e trincas, regularização de superfície, revisão da rede hidráulica, correção de vazamento, revisão dos circuitos elétricos, substituição de componentes, preparação das superfícies, pintura interna e externa e limpeza geral), entre outros necessários para o ambiente do prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

Contratado: AMANDA COSTA REZENDE - ME- CNPJ: 07.667.922/0001-04, com o valor total de R\$ 12.529,20 (Doze mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Base legal: Art. 95, II da Lei 14.133/21

Lucrécia/RN 17/07/2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CPF: 011.905.264-41

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 42357051

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 1007002_2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédio público com área aproximada de 500m², compreendendo reparos de telhados, recuperação estrutural, pintura interna e externa, manutenção hidráulica e elétrica.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 17/07/2026.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 54751016

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1007002_2026

Processo: 10070002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédio público com área aproximada de 500m², compreendendo reparos de telhados, recuperação estrutural, pintura interna e externa, manutenção hidráulica e elétrica.

Contratado: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.013.757/0001-92, com o valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

Base legal: Art. 95, II da Lei 14.133/21

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 24671472

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10070003/2026

Processo: 10070003/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de Púlpito em MDF 15mm (altura: 1,11m - largura 60,5cm - profundidade 40cm - 04 rodizio de silicone 60mm - 1 prancha 47,40cm), destinado ao anexo da Câmara Municipal de Lucrécia.

Contratado: JOSE FABIO DA SILVA BARRETO - CNPJ: 30.324.903/0001-99, com o valor total de R\$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais).

Base legal: Art. 95, II da Lei 14.133/21

Lucrécia/RN 17/07/2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 011.905.264-41

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 61170320

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Lucrécia/RN 17/07/2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 011.905.264-41

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 82353781

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 10070003/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE FABIO DA SILVA BARRETO, referente à Contratação de pessoa jurídica para confecção de Púlpito em MDF 15mm (altura: 1,11m - largura 60,5cm - profundidade 40cm - 04 rodizio de silicone 60mm - 1 prancha 47,40cm), destinado ao anexo da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 17/07/2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 24, inciso II, alínea "a", e Art. 84, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA todos os Excelentíssimos Senhores e as Senhoras Vereadoras para participarem de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN.

A presente convocação tem por finalidade a apreciação e deliberação, em Regime de Urgência, dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhados por meio dos Ofícios nº 096 e 097/2026:

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 006/2026 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2026, no valor de R\$ 1.130.000,00;
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 007/2026 – Dispõe sobre a Instituição do Programa de Educação em Defesa Civil nas Escolas no Município de Olho d'Água do Borges/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Senhores e as Senhoras Vereadoras para realização de Sessão Extraordinária destinada à apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 006/2026 e nº 007/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Sessão Extraordinária referida no artigo anterior será realizada no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), às 09h00 (dezesesseis horas), na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Etelvino Sales, 90, Olho d'Água do Borges - RN, 59730-000.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se, para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Olho D'água do Borges/RN, 17 de julho de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 81525642

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JK SERVIÇOS inscrito no CNPJ: 49.793.820/0001-77, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no importe global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Poço Branco/RN, 17 de julho de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

Marco Aurélio Souza de Menezes

Publicado por: MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 25523082

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807202601 /2026- DISPENSA Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807202601 /2026

CONTRATO Nº: 0807202601 /2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 18/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): AM NEGÓCIOS, CNPJ Nº 41.150.958/0001-46 com sede na rua Emanuel Henrique, 579- Assunção, São Paulo do Potengi/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico executivo destinado à reforma e modernização do Plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, contemplando layout, ambientação, acessibilidade, detalhamento executivo e demais elementos técnicos necessários à futura execução da obra.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA 10010 CÂMARA MUNICIPAL 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até o dia 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ 09.428.483/0001-02

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

AM NEGÓCIOS

CNPJ Nº 41.150.958/0001-46

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 68482200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LEI

LEI Nº 978/2026, aprovada em 09 de junho de 2026.

Dispõe sobre a entrada e permanência de cães em cemitérios e espaços públicos municipais, mediante uso obrigatório de coleira peitoral e guia, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a circulação de cães soltos na área interna do cemitério público municipal, bem como nos demais espaços públicos do Município.

Art. 2º Somente será permitida a entrada e permanência de cães no cemitério público municipal e demais espaços

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

públicos quando conduzidos com coleira peitoral e guia adequadas ao porte do animal.

Parágrafo único. O condutor do animal deverá possuir condições físicas e capacidade de controle compatíveis com o porte e comportamento do cão.

Art. 3º O responsável pelo animal deverá mantê-lo sob controle permanente durante toda a permanência nas dependências do cemitério ou em qualquer espaço público municipal.

Art. 4º O responsável pelo animal responderá por quaisquer danos, sujeira, perturbação, acidentes ou prejuízos causados pelo cão nas dependências do cemitério público ou demais espaços públicos municipais.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência verbal ou escrita;

II - retirada imediata do animal do recinto;

III - multa administrativa a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, realizar ações de fiscalização, orientação e recolhimento de cães encontrados soltos nos espaços públicos abrangidos por esta Lei.

§1º Quando identificado o responsável pelo animal, este responderá pelas despesas, penalidades e demais medidas administrativas cabíveis.

§2º Na impossibilidade de identificação do responsável, caberá ao Poder Executivo adotar as providências necessárias quanto ao recolhimento, cuidado e destinação adequada do animal, observada a legislação de proteção e bem-estar animal.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Sabugi, em 14 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 12017617

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO Nº 018/2026 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2026**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2026
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificados, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 014/2026 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da pessoa jurídica REDE UNILAR LTDA (CNPJ nº 70.041.397/0001-45), visando à aquisição de Smart TV de 65 polegadas para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor total de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 17 de julho de 2026.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 33760836

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

PORTARIA Nº 160/2026

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora ADNA YARA DANTAS BOLCONT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal ADNA YARA DANTAS BOLCONT, matrícula funcional nº 337-1, ocupante do cargo de Assessor Contábil.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 22 a 31 de julho de 2026 (10 dias); de 01 a 10 de outubro de 2026 (10 dias) e de 10 a 19 de dezembro de 2026 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 17 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 86051733

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

EXTRATO

**extrato do CONTRATO Nº 012/2026 -
referente a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**

CONTRATO Nº: 012/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
(08.393.126/0001-85)

CONTRATADA: JALES COSTA E GASPAR SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (23.895.214/0001-79)

PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 010/2026.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, voltados ao apoio técnico jurídico à Câmara Municipal de São Miguel/RN, nas áreas de contratações públicas e recursos humanos, conforme termo de referência.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

VIGÊNCIA: 15/7/2026 à 14/7/2027.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 26288130

DATA DA ASSINATURA.....: 15/7/2026.

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 71318833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2026

Exonerar o Assessor Parlamentar da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FIRMO LUISSAN DE ASSIS SOUSA, portador do CPF Nº 087.827.214-32, RG 002.691.346 SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Nível 4 desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 20/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

São Miguel do Gostoso, 17 de julho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026

Exonerar o Assessor Parlamentar da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCIANO GABRIEL LOPES DE MORAIS, portador do CPF Nº 154.121.784-56, RG 003.994.220 SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 20/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

São Miguel do Gostoso, 17 de julho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 63782046

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2026

Exonerar o Diretor Administrativo da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GILDEMBERG ARAUJO DA SILVA, portador do CPF Nº 051.591.124-05, RG 002.191.046 SSP/RN, do cargo comissionado de Diretor Administrativo desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 20/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

São Miguel do Gostoso, 17 de julho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 36383053

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2026

Exonerar o Assessor Jurídico da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, portador do CPF Nº 089.610.234-38, RG 001.864.658 SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor Jurídico desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 20/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

São Miguel do Gostoso, 17 de julho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 25774324

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

Exonerar o Diretor Financeiro da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 036.021.674-96, RG 001.925.986 SSP/RN, do cargo comissionado de Diretor Financeiro desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 21/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

São Miguel do Gostoso, 17 de julho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 30274632

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 002/2026

Dispensa de Licitação nº 002/2026 - Processo nº 070001/26

A Câmara Municipal de São Vicente/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MIXER DIGITAL (MESA DE SOM) E COMPONENTES DE ÁUDIO PARA O PLENÁRIO**, visando atender o disposto no § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues in loco até o dia **24 de julho de 2026, às 09h00min**, no prédio sede da Câmara, com endereço na Av. Senador Agenor Maria, nº 257 - CEP 59340-000 - São Vicente/RN, podendo o referido Termo de Referência ser solicitado através do e-mail: camara.sv@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de São Vicente, será contratada desde que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

São Vicente/RN, 20 de julho de 2026

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 53672255

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026 - PROCESSO Nº. 612012/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN -
CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: B.B ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO
LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.389.506/0001-39.

OBJETO: aquisição de poltrona tipo auditório para atender
as necessidades da Câmara Municipal de Serra
Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e
materiais permanentes.

VIGÊNCIA: de 09/07/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei
14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO -

Presidente.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 28472350

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTRATO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do
contrato abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
/ RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno
desta Casa.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal,
nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº.
14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos
contratos celebrados através de um representante da
Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter
fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos
contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) ANDRIELLY DA SILVA
BASILIO, inscrita no CPF sob o nº xxx.928.354-xx, como
Fiscal do Contrato nº 13/2026, referente a Inexigibilidade
de Licitação 08/2026, celebrado com a empresa B.B
ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA, para aquisição
de poltrona tipo auditório para atender as necessidades
da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Serra Caiada - RN, 17 de julho de 2026.

Ovidio de Aquino e Silva Neto
Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 02616348

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 003/2026

Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo nº 070001/26

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte administrativo na preparação e organização de documentos e gestão de processos administrativos vinculados à área contratual, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abre-se prazo às empresas interessadas para a apresentação de propostas de preços, acompanhadas da documentação de habilitação exigida no item 12 do Termo de Referência, sob pena de não reconhecimento e validade. As propostas deverão ser entregues *in loco* até o dia 24 de julho de 2026, às 08:30 horas, no prédio sede

da Câmara, situado na Avenida Airton Laurentino Cruz, nº 175, Centro, CEP 59.338-000. O referido Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa (menor preço) será contratada, desde que comprove atender a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no certame.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de julho de 2026.

Carla Fabrícia da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 66514503

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

PORTARIA Nº. 015/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026 - CMP/GP.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva, Maria José Epifânio Barros, matrícula 021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com gozo de férias, compreendido de 27/07/2026 a 10/08/2026, retornando no dia 11/08/2026 ou no próximo dia útil, e de 14/09/2026 a 28/09/2026, retornando no dia 29/09/2026 ou no próximo dia útil, totalizando assim, 30 dias de descanso.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 16 de julho de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031– E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO
Código Identificador: 64516143

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RETIFICAÇÃO



Câmara Municipal de
MONTANHAS
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CER: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.m@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 05/2025-GAB/PRES, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora
Pública EDVANIA CAMILO DO
NASCIMENTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data a servidora EDVANIA CAMILO DO NASCIMENTO CPF: 107.953.364-89 e RG: 3.710.194-SSP-RN, do cargo/função de COORDENADOR DE COPA E LIMPEZA da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55054037

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 10/2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao
Servidor da Câmara Municipal de Tenente
Ananias-RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor do Departamento Pessoal da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 20/07/2026 comparecer a gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (carteira de identificação nacional) emitidas pela Câmara municipal de Tenente Ananias-RN, Sendo que o servidor vai se deslocar no Domingo dia 19/07/2026 para que no dia seguinte já esteja na capital para cumprir agenda.

Art. 2º Serão atribuídas 01 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 17 de Julho de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra DEUSIRENE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA, PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de julho e seu término em 31 de dezembro de 2026.**

João Dias – RN, 17 de julho de 2026

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado o Sr FRANCISCO ARIONE DE OLIVEIRA, PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de julho e seu término em 31 de dezembro de 2026.**

João Dias – RN, 17 de julho de 2026

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 02765018

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra ISEUDA NUNES DA SILVA, PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de julho e seu término em 31 de dezembro de 2026.**

João Dias – RN, 17 de julho de 2026

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sra MIKAELE ALVES DE SOUSA, PARA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses, tendo início no dia 01 de julho e seu término em 31 de dezembro de 2026.**

João Dias – RN, 17 de julho de 2026

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 62244527

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari durante o período de recesso parlamentar, estabelece escala de servidores durante a Festa de Nossa Senhora da Guia e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 337 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido o horário de expediente da Câmara Municipal de Acari, das 7h às 13h para das **8h às 12h**, no período de **18 de julho a 17 de agosto de 2026**, correspondente ao recesso parlamentar.

Art. 2º Durante o período de realização da Festa de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de Acari, compreendido entre os dias **5 e 15 de agosto de 2026**, o funcionamento administrativo da Câmara Municipal observará **escala de servidores**, a ser definida pela Presidência, de modo a assegurar a continuidade dos serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 17 de julho de 2026.

PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por PALOMA
VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2026.07.17 10:20:32 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNI CI PAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: AÍSY CRUZ DE OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 63710475

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camc.taipu@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TAIPUENSE AO ILUSTRE SENHOR E
A ILUSTRE SENHORA: SEVERINO
FÉLIX DOS SANTOS E MARIA JOSÉ
BATISTA DOS SANTOS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Taipuense a ilustre senhora e ao ilustre senhor: **MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS E SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e ao nosso povo.

Art. 2º - O referido título foi concedido através de requerimento apresentado pela vereadora **Analice de Melo Viana** aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/03/2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taipu/RN, 17 de Julho de 2026.


Rutiana do Nascimento Silva
Presidente

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 10105057
Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133 CNPJ: 08.587.271/0001-05
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	160700001
CREDOR:	APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA
CPF/CNPJ:	46.561.910/0001-44
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 05 Inscrições para Vereadores desta Edilidade, participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 à 24 de Julho de 2026 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de julho de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 64631326



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 012 /2026

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21/07/2026 – terça-feira, dia após os festejos da emancipação política do Município de Montanhas/RN.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a terça-feira, dia 21/07/2026 consiste para os munícipes como dia de repouso e descanso, após todas as festividades da emancipação do Município de Montanhas/RN, iniciada desde o dia 17/07/2026, com festividades culturais, de lazer, shows, desfiles envolvendo toda a coletividade e comunidade;

Considerando a participação efetiva e direta da população de Montanhas/RN, como ponto alto o dia 20/07/2026, desde hasteamento das bandeiras, desfiles e atividades festivas com toda a cidadania e de afirmação da municipalidade, ente federativo integrante do pacto federativo nacional;

Considerando os princípios da eficiência estabelecida no caput do Art. 37 da Constituição da República e do Art. 26 da Constituição Estadual e da razoabilidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na terça-feira, dia 21/07/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

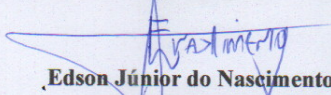
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José
Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 17 de julho de 2026.


Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN
Palácio José Galvão Tavares - Rua São José, 04 - Centro CEP: 59198-000
CNPJ: 24.193.237/0001-02

CONTATO:
camaramunicipalmontanhas.m@gmail.com

Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 07235666

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a designação da Procuradora Jurídica Maria Daniella de Sousa França para o exercício da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Acari, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência da Presidente da Câmara para regulamentar os serviços administrativos e organizar o funcionamento interno da Casa Legislativa, através de ato normativo, prevista no art. 31, I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, prevendo a instituição de unidades de Ouvidoria nos órgãos e entidades públicas;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e o Ato da Presidência nº 004/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os procedimentos de acesso à informação, competindo à Ouvidoria colaborar com o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no atendimento e orientação ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos cidadãos e usuários dos serviços da Câmara Municipal de Acari canal permanente de comunicação para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e ao fortalecimento da transparência e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARIA DANIELLA DE SOUSA FRANÇA, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari, para exercer, cumulativamente com as atribuições de seu cargo comissionado, **a função de OUVIDORA da Câmara Municipal de Acari**.

Parágrafo Único – A designação de que trata o caput deste artigo não implica acréscimo de remuneração, tratando-se de acumulação de função no interesse da Administração Legislativa.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Acari, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

I – receber, examinar e encaminhar às unidades competentes as reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Acari;

II – propor à Presidência medidas de correção e aprimoramento dos serviços prestados, a partir das manifestações recebidas;

III – promover, sempre que possível, a mediação entre o cidadão-usuário e as unidades administrativas da Câmara Municipal, buscando solução tempestiva às demandas apresentadas;

IV – acompanhar a tramitação e o cumprimento dos prazos das manifestações recebidas, informando ao interessado o resultado final;

V – produzir e divulgar informações sobre sua atuação, atendidas as normas de transparência e proteção de dados pessoais;

VI – atuar em articulação com o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no que se refere aos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Ato da Presidência nº 004/2023, sem prejuízo das competências próprias do SIC;

VII – zelar pelo sigilo das informações pessoais e sigilosas de que tiver conhecimento em razão do exercício da função, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º. O exercício da função de Ouvidora não desonera a designada das atribuições inerentes ao cargo de Procuradora Jurídica, devendo compatibilizar o desempenho de ambas as funções.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 17 de julho de 2026.

PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2026.07.17 12:17:31 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160700002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ROSIANE MARTINS CÂMARA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereadora Rosiane Martins Câmara da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 a 24 de Julho de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 05608420

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160700003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JESKA THAYSE DA SILVA FERNANDES DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereadora Jeska Thayse da Silva Fernandes da Cunha se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 a 24 de Julho de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 10882644

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160700004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JAKSON ROB SEVERO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Jakson Rob Severo da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 a 24 de Julho de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 44502254

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160700005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: DANIEL GOMES DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Daniel Gomes da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 a 24 de Julho de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 61063886

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 019/2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILMA DA COSTA BEZERRA, CPF ***952.344**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 10 julho de 2026.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/6297-02DC-D63F-05FB> e informe o código 6297-02DC-D63F-05FB



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6297-02DC-D63F-05FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 17/07/2026 12:17:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/6297-02DC-D63F-05FB>

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 83518804

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160700006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: RAIMUNDO ANTUNES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Raimundo Antunes de Miranda se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos, que será realizado nos dias 21 a 24 de Julho de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 00520717

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 159, de 17 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 566, exercente do Cargo de Diretor de Licitações e Compras, tendo em vista o dispêndio das despesas no deslocamento a cidade do Natal/RN no dia 17 de julho de 2026, pela Participação no Evento “Para além das Urnas: A Crise Democrática e Urgência da Educação Política no Brasil”, promovido em alusão aos 3 anos de REJUG (Rede de Escolas Judiciais e de Governo do RN), conforme requerimento protocolado sob o nº 2604/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 17 de julho de 2026.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88103870

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 51/2026

Equador/RN, 17 de julho de 2026.

Designa servidor público efetivo para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Equador/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atribui ao Agente de Contratação, designado dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração, a responsabilidade por tomar as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

CONSIDERANDO a vacância da função de Agente de Contratação nesta Casa Legislativa, decorrente da exoneração, a pedido, da servidora que anteriormente a exercia, impondo-se a designação de novo agente para garantir a continuidade e a regularidade dos procedimentos de contratação pública;

CONSIDERANDO que o servidor a seguir indicado é ocupante de cargo de provimento efetivo integrante do quadro permanente de pessoal desta Câmara Municipal, atendendo aos requisitos legais para o desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCOAIR CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 0000264-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – 001, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito da Câmara Municipal de Equador/RN, com as atribuições definidas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação ora designado tomar as decisões, acompanhar o trâmite dos procedimentos, dar impulso ao feito e executar as demais atividades necessárias ao bom andamento das contratações desta Casa Legislativa até o encerramento dos respectivos processos, podendo ser auxiliado por equipe de apoio, na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato de designação do agente de contratação anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **PORTARIA**



#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 022/2026.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES
RELACIONADOS EM ANEXO
ÚNICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período aquisitivo destacado no anexo.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 17 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú - RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA 022/2026).

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ADRIANO DA SILVA LUCENA	13***2-5	01/06/2025 A 31/05/2026	20/07/2026 A 18/08/2026
2	ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS	13***4-1	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
3	ANTONIA ERINETE OLIVEIRA ARAUJO	13***7-1	01/04/2024 A 31/03/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
4	ARIVAN ALVES BRASIL	13***9-3	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
5	CIRO JOSE FERNANDES SILVA	13***3-3	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
6	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	13***2-0	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
7	FRANCISCO GILDO PINHEIRO	13***5-0	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
8	ITALO FRANCISCO GONCALVES MEDEIROS	13***3-1	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
9	IVAN FERNANDES DA SILVA	13***8-4	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
10	JOSE LUCIANILDE DE OLIVEIRA	13***4-0	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

11	JOSE MELO FILHO	13***6-8	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
12	MARCIA CRISTINA DANTAS FEITOSA DE OLIVEIRA	13***5-0	01/03/2024 A 28/02/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
13	PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA	13***6-6	01/01/2025 A 31/12/2025	20/07/2026 A 18/08/2026

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA 022/2026).



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 86557548

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 07/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2026.

Passagem /RN, 17 de julho de 2026

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS))
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
AÇÃO - 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
ELEMENTO	VALOR
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
VALOR:	14.000,00
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO	
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: 14.000,00	

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 01287808

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



Portaria Normativa Nº 005/2026, de 06 de julho de 2026.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei das Diretrizes Orçamentárias em ser Art. 50 da Lei Municipal N. 879 de 23 de junho de 2025, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 06/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema- RN, 07 de julho de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara de Upanema/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



ANEXO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					23.000,00
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			23.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					23.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					23.000,00
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.040,26
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	12.959,74

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 58761237

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2449

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.